



# F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

Rua Lima e Costa, nº 209, Bairro Boa Vista, Marília/SP-

CEP: 17.501-500 – Fone: (14) 99147-4648

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP**

## **RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Edita nº 42/2025**

**Concorrência Eletrônica. 01/2025**

**Processo n. 468/2025**

**FS PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF Nº. 34.094.119/0001-92, com sede na Rua Lima e Costa, 209, CEP.17.501-500 na cidade de Marília estado de São Paulo, vem respeitosamente a presença de V.Exe. por meio de seu Representante Legal que esta subscreve com fulcro no Art.165 das Lei 14.133/2021, **interpor**

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em face da decisão da Comissão de Licitação para uma nova análise da Qualificação Técnica - item 7.1.4 do edital. A nota técnica da empresa não confere, com os acervos técnicos apresentados pela empresa, por isso pedimos que seja feita outra análise e seja refeita a pontuação solicitada.

### **1 - DA TEMPESTIVIDADE**

Após a intimação da r. decisão que a Recorrente ocorrido na análise da Qualificação Técnica, o presente pedido é encaminhado no prazo estabelecido pelo artigo 165, inciso



I da Lei 14.133/2021, razão pela qual deverá ser considerado tempestivo e seus fundamentos devidamente analisados para os fins aqui colimados.

## 2 - Do Provedimento do Recurso

O item 7.1.4 do Edital Qualificação Técnica, pedimos que a reanálise da pontuação da empresa recorrente, todavia, respectivo pedido não foi acolhido.

Pois bem.

Sempre com a *máxima* vênia, a r. decisão deve ser reformada, pois não há qualquer irregularidade na Qualificação Técnica da Recorrente.

Veja que a empresa F.S. Projetos Ambientais LTDA apresentou todos os Acervos técnico no Item NEE (NOTA DA EMPRESA), em especial o item (B) ``ATESTADO: PROJETO DE CANALIZAÇÃO COM CONTORNO FECHADO, que na Qualificação Técnica está falando que a empresa não está habilitada

Ora, a macrodrenagem refere-se ao sistema de manejo de águas pluviais em larga escala, incluindo rios, córregos e obras de engenharia (como canalização, barragens e piscinões), com o objetivo de prevenir inundações enchentes em áreas urbanas. O T.R., portanto, define as necessidades e os requisitos para o desenvolvimento de um plano que irá guiar essas ações.

### **Finalidade do Termo de Referência**

- **Contratar serviços:** Descreve de forma detalhada o que a empresa contratada deve entregar, garantindo que o escopo e a qualidade do trabalho estejam de acordo com a necessidades do contratante, geralmente um órgão público.
- **Definir objetivos:** Aponta as metas que o plano de macrodrenagem deve alcançar, como solucionar problemas de



inundações, combater a erosão e aprimorar a gestão das águas pluviais.

- **Orientar o planejamento:** Fornece as referências técnicas e legais necessárias para a elaboração do plano, como dados populacionais, hidrológicos e a legislação vigente, como a Política nacional de saneamento Básico.

## Conteúdo típico do documento

Um Termo de Referência para Plano de Macrodrenagem geralmente inclui os seguintes elementos;

- **Introdução e Justificativa:** Apresentar o problema a ser resolvido, destacando a importância da macrodrenagem para o planejamento urbano e a qualidade de vida da população.
- **Objetivos:** Detalha os objetivos gerais específicos do plano, como a elaboração de diagnósticos, prognósticos e a proposição de obras prioritárias.
- **Escopo dos serviços:** Especifica todas as etapas do trabalho, incluindo levantamentos topográficos, estudos hidrológicos, modelos hidráulicos, análises de uso do solo e elaboração de projetos.
- **Resultados esperados:** Descrever os produtos a serem entregues, como relatórios técnicos, mapas, projetos básicos, orçamentos e cronogramas.
- **Metodologia:** Sugere a abordagem técnica a ser seguida para a realização dos estudos.
- **Participação pública:** Prevê a realização de consultas e audiências públicas para garantir a participação da comunidade no processo

Em suma, o **TERMO DE REFERÊNCIA É A BUSSOLA QUE ORIENTA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MACRODRENAGEM** com isso a empresa obteve detalhamentos de toda parte técnica

Seguindo essa diretriz legal, enquanto as **obras** representam uma verdadeira intervenção no meio físico, seja com o objetivo de gerar um ambiente novo/inédito, ou alterar substancialmente aquele até então existente, os **serviços** adotam um **conceito residual**, no sentido de que serão todas as



# F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

Rua Lima e Costa, nº 209, Bairro Boa Vista, Marília/SP-

CEP: 17.501-500 – Fone: (14) 99147-4648

atividades que não se enquadrem no conceito de obra, mas que devem ser executados por profissionais da engenharia ou da arquitetura.

Embora não exista critério objetivo para definir o que se deve entender por **alteração substancial**, tudo leva a crer que será verificada quando a intervenção promover uma modificação radical no conceito, na finalidade ou na dimensão do bem existente, tal como sucede, por exemplo, com a construção de um novo pavimento sobre um edifício até então térreo, a alteração completa da divisão interna de um imóvel, promovendo a derrubada de paredes e construção de novas, entre outras de igual efeito. A alteração substancial, necessária para qualificar um objeto de engenharia como uma obra, está diretamente vinculada ao impacto que a intervenção provoca no cenário até então existente. Caso inove no espaço físico, ou lhe acrescente/suprima/altere intensamente, alterando de forma intensa as concepções inicialmente existentes, a intervenção deverá ser tomada como **obra**.

O critério de julgamento de técnica e preço deve ser utilizado quando a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração.

**TODAS ESSAS INFORMAÇÕES ESTÃO NOS ACERVO TECNICO APRESENTADOS COMPROVANDO E SOLICITANDO A MUDANÇA DA PONTUAÇÃO COM TOTAL RESPEITO.**

O Acervo Técnico é o conjunto das atividades técnicas desenvolvidas ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições e registradas no CREA por meio de ART's - Anotações de Responsabilidade Técnica. Pertence sempre e exclusivamente ao profissional que registrou a ART da obra/serviço realizado e nunca à empresa. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos Acervos Técnicos dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

O Acervo Técnico é o documento que certifica, para efeito legal, as atividades registradas pelo profissional em



# F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

Rua Lima e Costa, nº 209, Bairro Boa Vista, Marília/SP-

CEP: 17.501-500 – Fone: (14) 99147-4648

seu Acervo Técnico, comprovando sua experiência ao longo do exercício da atividade, compatível com sua competência. Também é documento imprescindível para participação em licitações e concursos públicos nas áreas da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, em seus diversos níveis de atividade, pois comprova a Capacidade Técnico Profissional da pessoa jurídica a qual ele está vinculado.

E, conforme consta o título da concorrência pública em exame, esta municipalidade atrelou como condição "sine qua non", ou seja, de caráter imprescindível e indispensável o preenchimento das qualificações técnicas para execução do objeto do certame, o acervo técnico que demonstra a capacidade exclusiva da Recorrente em cumprir com o objeto do contrato.

F.S. Projetos

OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto executivo de adequação e ampliação dos sistemas de micro e macrodrenagem da bacia de drenagem do córrego "Supinir"		Processo 468/2025 Concorrência eletrônica nº 01/2025				
PROponente:	F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA						
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ITEM 7.1.4 DO EDITAL							
HABILITAÇÃO DA PROPOSTA							
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES				
7.1.4 a	Qualificação técnica operacional	Sim	-				
7.1.4 b	Qualificação técnica profissional	Sim	-				
CRITÉRIO DE JULGAMENTO – NOTA TÉCNICA							
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO	PONTOS POR DOCUMENTO APRESENTADO	PONTUAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
NCP	Conhecimento do problema	Sim	10	10	-		
	Plano de trabalho	Sim	10	10	-		
NOTA DE CONHECIMENTO DO PROBLEMA E PLANO DE TRABALHO				20			
ITEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO HABILITADA	Nº MÁXIMO DE ATESTADO PERMITIDOS	PONTOS POR ATESTADO	Nº DE ATESTADOS APRESENTADOS PELA PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
NEE	a) Atestado: Projeto Executivo de Macrodrenagem	Sim	2	8	2	16	Lençóis Paulista / SAEP
	b) Atestado: Projeto de Canalização com contorno fechado	Não	2	5	0	0	-
	c) Atestado: Projeto de Microdrenagem com até 2 Km de extensão	Sim	2	4	2	8	Indiana / Orlandia
	d) Atestado: Projeto de Microdrenagem com mais de 4 Km de extensão	Não	2	3	2	6	Nantes / SAEP
NOTA DE EXPERIÊNCIA DA EMPRESA						30	
ITEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO HABILITADA	Nº MÁXIMO DE ATESTADO PERMITIDOS	PONTOS POR ATESTADO	Nº DE ATESTADOS APRESENTADOS PELA PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
NET	a) Atestado: Projeto Executivo de Macrodrenagem	Sim	1	8	1	8	Lençóis Paulista
	b) Atestado: Projeto de Canalização com contorno fechado	Não	1	5	0	0	-
	c) Atestado: Projeto de Microdrenagem com até 2 Km de extensão	Sim	1	4	1	4	Indiana
	d) Atestado: Projeto de Microdrenagem com mais de 4 Km de extensão	Não	1	3	1	3	Nantes
DESCRIÇÃO		NOTA MÁXIMA		PONTUAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES	
NET	Tempo de formação – Maior ou igual a 15 anos		10			10	25/01/2001
	Tempo de formação – Maior ou igual a 10 até 15 anos		9			-	-
	Tempo de formação – Maior ou igual a 05 até 10 anos		7			-	-
	Tempo de formação – Menos de 5 anos		5			-	-
	Formação acadêmica - Graduação		1			-	Diploma: Engenharia Civil
	Formação acadêmica – Especialização		5			5	Pós Graduação: Saneamento e Meio Ambiente
Formação acadêmica – Mestrado		8			-	-	
Formação acadêmica – Doutorado		10			-	-	
NOTA DE EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE DA EQ. TÉCNICA						30	
NOTA TÉCNICA FINAL						80	

No item b) atestado: Projeto de Canalização contorno fechado a empresa apresentou atestado das cidades de Pirassununga e Lençóis Paulista atestado de canalização.

## Canalização de Lençóis Paulista:

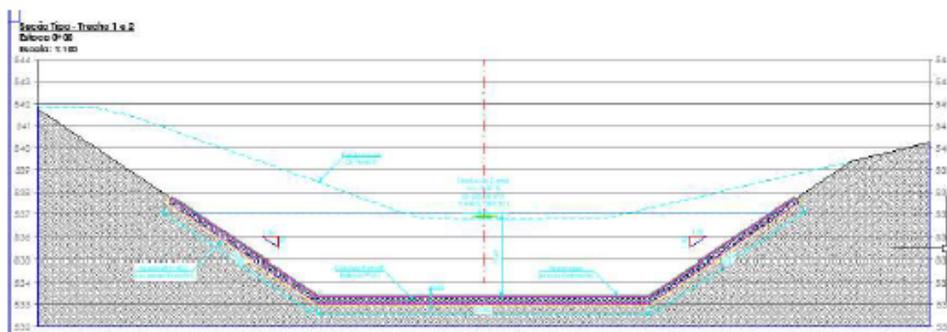


## PRODUTO 10. PROJETO EXECUTIVO DA CANALIZAÇÃO RIO LENÇÓIS.

Foi realizado um projeto executivo da canalização do rio Lençóis no trecho urbano no município de Lençóis Paulista.

A Canalização foi dividida em trechos entre as travessias gerando 8 trechos com uma extensão de **3.020,00 metros lineares**, uma seção trapezoidal de sendo trechos 1 e 2 de 15,00m de largura por 8,00m de profundidade e nos trechos 3 a 8 de 10,00m de largura por 6,00m de profundidade.

Com seções de 20 em 20 metros em todo o canal totalizando 151 seções e um perfil frontal do canal.



Canalização de 3.020,00m em canal com contorno fechado

## Canalização de Pirassununga:

### PRODUTO 7. PROJETOS DE CANALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL

- Elaboração de projeto de implantação de canalização em gabião na área interna do Horto Municipal, apresentado em plantas com escala adequada, indicando: planta baixa, seções longitudinais e transversais para cada trecho, detalhamentos executivos, especificações técnicas e memoriais de execução e aplicação dos materiais, com as seguintes extensões por trecho:

Trecho 01 (Transição da microdrenagem para a chegada na Cacimba 3): 20,00 metros
Trecho 02 (Transição da microdrenagem para a chegada na Cacimba 3): 75,00 metros
Trecho 03 (Transição entre as cacimbas 3 e 2): 75,00 metros
Trecho 04 (Transição entre as cacimbas 2 e 1): 76,00 metros
Trecho 05 (Descarga da Cacimba 1 para a dissipação final): 86,00 metros
Trecho 06 (Descarga da Represa "in line" existente para dissipação final): 40,00 metros
<b>Extensão total de implantação de canalização Horto = 372,00 metros</b>

Avenida Newton Prado, 2664 – Centro – Pirassununga – SP  
CNPJ.: 46.965.083/0001-54 – Insc. Est.: 536.121.025.115  
CEP 13.631-901 – Tel. 19 3565 - 4518



- Memorial quantitativo para execução das obras de canalização propostas, conforme tabela a seguir:

QUANTITATIVO TOTAL MACRODRENAGEM (TRECHOS DE CANALIZAÇÃO)	
Escavação Mecanizada para execução das obras:	44.899,80 m <sup>3</sup>
Gabião Caixa H=0,50m =	64,50 m <sup>3</sup>
Gabião Caixa H=1,00m =	2.238,00 m <sup>3</sup>
Gabião Colhão H=0,23m =	2.142,00 m <sup>3</sup>
Manta geotêxtil =	5.290,00 m <sup>2</sup>
Pedra rachão =	2.680,00 m <sup>3</sup>

Esses atestados apresentados atende o item b  
Atestado: Projeto de canalização Contorno Fechado, venho solicitar a reconsideração da pontuação do item atendido.



# F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

Rua Lima e Costa, nº 209, Bairro Boa Vista, Marília/SP-

CEP: 17.501-500 – Fone: (14) 99147-4648

Na Parte Técnica do Profissional foi apresentado um atestado de capacidade técnica da cidade de Monteiro Lobato

## Canalização Monteiro Lobato:

### PRODUTO 7. PROJETOS BÁSICOS DOS PRINCIPAIS CANAIS A SEREM IMPLANTADOS

- Elaboração de projeto básico de canalização de um trecho do Rio Buquira na área urbana do município de Monteiro Lobato, com um trecho de 563,00 metros projetados com seção retangular em gabião e outro de 1.540,00 metros projetados com seção trapezoidal também em gabião, com apresentação das seções tipo, memoriais descritivos e de execução, de acordo com quantitativo abaixo:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE
Gabião caixa h = 0,50	2.482,50	m <sup>3</sup>
Gabião caixa h = 1,00	6.567,00	m <sup>3</sup>

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000  
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

vi.



## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Colchão Reno 0,30m	34.890,00	m <sup>2</sup>
Pedra rachão para enchimento dos gabiões (considerando 15% de perda)	22.445,00	m <sup>3</sup>
Filtro geotêxtil	48.300,00	m <sup>2</sup>
Pedra rachão para lastro de base	10.630,00	m <sup>3</sup>
Arame de Amarração	11.950,00	kg

## Canalização de Auriflama:

### PRODUTO 5. DIMENSIONAMENTO E DETALHAMENTO DAS ESTRUTURAS HIDRÁULICAS

- Elaboração de projeto executivo de canalização de um trecho do Córrego Bonito na área urbana do município de Auriflama, com um trecho de 600,00 metros projetados com seção trapezoidal em gabião, com apresentação das seções tipo, memoriais descritivos e de execução, de acordo com quantitativo abaixo:

QUANTIDADE POR DIQUE (METRO LINEAR DO CANAL)		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE
Gabião caixa h = 0,50	12,00	m
Gabião caixa h = 1,00	24,00	m
Colchão Reno 0,30m	16,00	m
Pedra rachão para enchimento dos gabiões (considerando 15% de perda)	50,00	m
Filtro geotêxtil	10,00	m
Pedra rachão para lastro de base	20,00	m
Arame de Amarração	25,00	m

- Elaboração de projeto executivo de implantação de galerias de águas pluviais da área de estudo no município de Auriflama, apresentado em mapa em escala compatível, sob arruamento e curvas de nível, para cada uma das 22 sub-bacias estudadas, de acordo com quantitativo exposto em tabela ao final deste atestado.

ANTONIO FRANCISCO MARINHO JUNIOR  
AUTENTICACAO  
17 JUN. 2014  
Matteo Lopes Marini  
Escritório Autô  
Atenção a presença do  
o original a não apresentar



# F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

Rua Lima e Costa, nº 209, Bairro Boa Vista, Marília/SP-

CEP: 17.501-500 – Fone: (14) 99147-4648

Com a demonstração dos Acervos Técnicos acima, a empresa F.S PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, pede que sua nota da Qualificação Técnica seja **REVISTA** e o sua nota seja **TROCADA**.

**Nesse sentido, importante destacar que o Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão 2107/2024, emitiu importante diretriz quanto à utilização do critério de julgamento "técnica e preço" em licitações, determinando que a pontuação técnica seja calculada de acordo com a valoração da metodologia ou técnica construtiva a ser empregada, não somente pela experiência anterior das licitantes, com isso deve ser revisto os itens solicitados e feito uma nova analisa e adotado a nota justa pelo trabalho entregue.**

O critério de julgamento "técnica e preço" é um método utilizado para avaliar propostas em que, além do custo, a qualidade técnica do serviço ou produto oferecido é fundamental para o atendimento do interesse público.

Nesse modelo, as propostas são analisadas considerando dois fatores principais: o preço ofertado e a qualidade técnica, que inclui aspectos como experiência, capacidade técnica, inovação e eficiência do proponente. O critério é previsto na Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que destaca sua aplicação especialmente em contratações de serviços técnicos especializados, consultorias, projetos complexos e outras situações nas quais a excelência técnica é determinante para o sucesso da execução contratual.

Ocorre que, em casos concretos, a utilização do critério de julgamento de técnica e preço é prejudicada pela ausência de definição objetiva dos parâmetros utilizados para calcular as pontuações dos licitantes, ferindo a isonomia dos certames e restringindo a competitividade.

Assim, em recente julgado, o Tribunal de Contas da União vem reafirmar a necessidade de definição de critérios



# F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

Rua Lima e Costa, nº 209, Bairro Boa Vista, Marília/SP-

CEP: 17.501-500 – Fone: (14) 99147-4648

claros para o cálculo da pontuação técnica em certames que utilizem esse critério de julgamento.

Como diretriz, a Corte de Contas enfatizou que a pontuação técnica deve ser calculada com ênfase na avaliação da metodologia ou técnica construtiva proposta, não apenas no tempo de experiência dos licitantes, de modo a privilegiar a qualidade e a inovação na execução da obra.

O TCU entendeu que o uso apenas da experiência prévia como parâmetro de pontuação técnica desvia do propósito da licitação, além de violar o princípio da vinculação ao edital, que deve garantir uma análise objetiva e igualitária de todos os concorrentes.

## 5 – DOS PEDIDOS

a-) Tendo em vista o acima exposto, requer seja dado provimento ao presente recurso, **PARA QUE SEJA MELHOR CLASSIFICADA A NOTA TÉCNICA DA ORA RECORRENTE F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.**, uma vez que preencheu todos os requisitos do Edital, agiu com lisura e lealdade, **E ATO CONTÍNUO REQUER SEJA DECLARADA A ORA RECORRENTE FS PROJETOS AMBIENTAIS LTDA COMO VENCEDORA DO CERTAMENTE EM REFERÊNCIA, vez que apresentou melhor preço e melhor capacidade técnica em relação As demais concorrentes.**

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Marília, 24 de novembro de 2025.

**F.S. Projetos Ambientais Ltda.**  
**CNPJ n. 34.094.119/0001-92**